



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ Nº 04.888.111/0001-37
CONTROLADORIA GERAL

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Paulo Sérgio Moraes Junior (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves-Pa, nomeado através Portaria Municipal Nº 375 de 16 de julho de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DOS CONTRATOS 112/2021, 113/2021, 114/2021 E 115/2021 REFERENTE A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021-CPL-AD, referente ao Parecer Jurídico nº 0011/2022, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA. Celebrado com a empresa a T O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.724.354/0001-75, com base nas regras insculpidas pela lei Nº 8.666/93, Decreto Lei nº 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*

() *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Responsável pelo Controle Interno:

Chaves/PA, 03 de junho 2022.

PAULO SERGIO MORAES JUNIOR